

Termo de Referência

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestar serviços de adaptação de ônibus com implementação de três consultórios (Ginecologista, Ultrassonografia e Odontologia) para atender de forma itinerante as comunidades do Município de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A adaptação do veículo em questão, se justifica pela necessidade de agregar e abranger os atendimentos de saúde ao cidadão, considerando a crescente demanda de atendimento no interior do Município.

O Município de Augusto Corrêa conta em sua maior área de extensão zonais rurais, algumas delas distantes de cidade e ligada a estradas de chão.

Os serviços de Saúde precisam chegar mais próximo das comunidades, e então contamos com equipes de atenção primária e para levar maior suporte com atendimento especializados necessitamos de um meio móvel para que chegam nas comunidades distantes.

A proposta prevê a adaptação de ônibus para utilização de consultórios móveis, coleta de PCCU, atendimento odontológico para atender de forma itinerante as comunidades do Município de Augusto Corrêa.

CONSIDERANDO que muitas famílias residem a uma distancia significativamente longa dos postos de atendimentos dos serviços ginecológicos e clínicos, a referida contratação é de grande necessidade para a Secretaria Municipal de Saúde, visto que muitos serviços de saúde específicos são encontrados apenas no núcleo de atendimento aos programas de saúde, localizados no centro urbano, deste modo, para garantir o acesso de todos os cidadãos aos serviços ofertados, e, a toda a população, a Secretaria vem dedicando total atenção à saúde dos cidadãos e buscando incansavelmente as mais variadas e adequadas formas de disponibilizar acesso a todos os usuários deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Serviços de adaptação de veículo tipo ônibus com implementação de três consultório (Ginecologista, Ultrassonografia e Odontologia) conforme TR- termo de referência. Descritivo: <ul style="list-style-type: none">Remodelamento externo	Serviços	1





<ul style="list-style-type: none">• Troca de perfis• Revestimento interno em PRFV• Piso em compensado naval de 18 mm• Revestimento do piso em laminado especial de 5mm na cor cinza• Divisórias entre os ambientes• Janelas laterais direita e esquerda (total de 04)• Acabamento internos, seguindo a linha automotiva para ônibus• Acabamento externo em perfis de inox aço 430 brilhoso• Confecção de maleiros para a guarda de materiais• Colocação de 02 toldos de 3.5 metros na cor cinza• Circuito elétrico, atendendo todas as normas da ABNT• Quadro geral de disjuntores• Luminárias em LED de 24 WATS, nos ambientes• Refletor externo de 40 WATS• Sistema hidráulico, com 02 tanques de 150 litros cada (água servida e detritos)• Sistema de descarte na rede sanitária• Escada de apoio para unidade (02)		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

4. COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:

4.1. CONSULTÓRIO ODONTOLOGIA

Ambiente privativo e climatizado composto por:

* 01 (uma) bancada composta por 01 (um) mesa com gaveteiro

*01 (um) balcão com lavatório dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira especial com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);

* 01 (um) armário aéreo sobre a bancada confeccionado em MDF com portas e prateleiras;

*01 (um) armário tipo torre para condicionar os equipamentos confeccionado em MDF;

* 01 (um) modulo para acondicionar a autoclave;

* 01 (uma) mesa retrátil para atendimento e prescrição, confeccionada em MDF;

* 01 (um) kit display com álcool em gel, toalheiro e saboneteira;

* 01 (um) Frigobar de 80 litros;

* 01 (um) Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS tipo split

*01 (uma) Lixeira 5 litros em aço inox;

> Em atendimento as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Portaria 453), a sala de Radiologia deverá ser vistoriada por um profissional habilitado pela Comissão

Nacional de Energia Nuclear, para autorização de funcionamento da unidade móvel, e emissão do alvará de funcionamento com dos seguintes laudos:

* Projeto de Blindagem: cálculos matemáticos para aperfeiçoar a quantidade e espessura do chumbo que deverá ser aplicado no ambiente envolvido.

* Testes de Controles de qualidade do aparelho de RX, do sistema de processamento e dos acessórios. Plano de Proteção radiológica, contendo: levantamento radiométrico ambiental e dos testes de radiação de fuga.

* 01 (um) Consultório Odontológico composto por:

- Cadeira Odontológica Completa - Totalmente automática base em aço maciço, sistema de elevação por motor redutor de rosca sem fim com volta à zero, movimentos de subida e descida do assento e encosto; Estofamento revestido em PVCRON laminado e sem costuras com cantos arredondados;

- Equipó acoplado à cadeira, braço com movimento horizontal, sistema de ajuste de posição vertical através de anel e trava; Mangueiras lisas, pedal progressivo; reservatório de água translúcido e pressurização automática; Caixa de comando em poliestireno de alto impacto; composto por seringa tríplice de bico giratório autoclavável;

* 01 (um) terminal triplo com spray para Alta Rotação e 01 (um) terminal triplo com spray para micromotor;

- Refletor com luz branca e fria, intensidade ajustável gradativamente até 20.000 lux, através de botão localizado no pedal da cadeira; protetor frontal; Cabeçote com acabamento liso, giro livre de 620°; puxadores bilaterais; braço articulável, movimento horizontal e vertical; espelho multifacetado;

Unidade de água (auxiliar)

- Estrutura construída em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo; cuba removível, com ralo para retenção de sólidos; condutor de água constituído em aço inox, removível e esterilizável; dotado de um sugador para saliva e sangue, com sistema de válvula pneumático, com acionamento automático; filtro intermediário de fácil acesso para limpeza; saídas de ar comprimido e água pressurizada com sistema de engates rápidos de fácil conexão, permitindo utilização de aparelhos e periféricos. Tomada elétrica de 3 pinos;

01 (um) Mocho a gás com estofamento sem costuras, apoio lombar; assento ergonômico. Sistema de elevação mecânica com alavanca de fácil acionamento; Ajuste de aproximação do encosto por mecanismo de fácil acionamento;



* 01 (um) Aparelho de Fotopolimerizador tipo LED, com luz na faixa de no mínimo 470 nm; timer digital e controle de tempos até 90 segundos através de teclas localizadas na própria caneta; ponteira removível em polímero de alta resistência;

* 01 (uma) Autoclave com câmara em aço inox, capacidade de 12 Litros. Válvula antivácuo, selo de segurança; painel de controle com leds e botões indicativos das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática; bandejas com suporte em aço inoxidável;

* 01 (um) aparelho de Raio-X para uso odontológico de Parede, com tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0mA (p/ máx. tensão no tubo 70 rVp médio). Dotado de temporizador digital centesimal, desenvolvido para utilização com filmes convencionais e sensores radiográficos digitais. Braço articulável e cabeçote com contato giratório, pintado em epóxi a 250° graus Celsius, tubo (ampola) CEI, foco de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,81mm, Disparador manual à distância de no mínimo 5m;

* 01 (um) Compressor Odontológico totalmente isento de óleo, deslocamento de ar a 8 bar/120 psi = 230L/min, 110V ou 220V/60Hz, pressão máxima = 8 bar/120 psi; reservatório com pintura interna com capacidade de no mínimo 25 litros (vertical); motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro, filtro coalescente de 0,01 microns, Protetor térmico no motor. Medidas (cxlxh): 0,38x0,38x63cm, tempo de enchimento do reservatório de 80 a 120 psi, trabalhando na pressão 0-08BAR 0-120 PSI, com dreno automático para retirada do condensado do reservatório, 02 vias normalmente fechadas com Timer ON 5" OFF 45'.

4.2. CONSULTÓRIO CLINICO GERAL

Ambiente privativo e climatizado composto por:

* 01 (um) Conjunto mobiliário modular com gabinete, confeccionado em MDF, lavatório dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira especial com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);

* 01 (um) armário aéreo completo sobre a bancada confeccionado em MDF com portas e prateleiras;

* (01) um colchonete com espuma densidade D33 de 7 cm

* 01 (uma) maca tipo balcão para atendimento ao paciente, para exames médicos (conforme layout), com estofamento em espuma injetada e revestimento em corvin.

* 01 (uma) Escada, com 02 (dois) degraus revestidos com material antiderrapante no piso e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;



- * 01 (mesa) Mesa fixa, confeccionada em MDF e pintura na cor a ser definida;
- * 01 (um) kit display contendo papeleira e saboneteira e álcool gel;
- * 02 (duas) cadeiras, tipo secretária, com base giratória e rodízios com estofamento injetado e revestimento em corvin;
- * 01 (um) Aparelho de ar condicionado de no mínimo 12.000 BTUs tipo split;
- * 01 (um) Frigobar de 130 litros;
- * 01 (um) Loca tipo aprovador, para paciente;
- * 01 (uma) Lixeira 5 litros em aço inox;

4.3. CONSULTÓRIO GINECOLÓGICA

Ambiente privativo e climatizado composto por:

- * 01 (um) Conjunto mobiliário modular com gabinete, confeccionado em MDF, lavatório dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira especial com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);
- * 01 (uma) maca de atendimento ginecológico, com colchonete acolchoado revestido em couro sintético ecologicamente correto, de alta resistência e cabeceira mecânica reclinável;
- * 01 (um) Gabinete com cuba e torneira para assepsia, com no mínimo 03 gavetas, 02 portas;
- * 01 (um) armário completo aéreo sobre a bancada confeccionado em MDF com portas e prateleiras;
- * 01 (uma) mesa de prescrição;
- * 01 (um) Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS tipo split
- * 01 (um) Trocador com cortina hospitalar;
- * 01 (um) banco mocho, encosto anatômico, com ajuste de aproximação; Base: resistente, com 5 rodízios, estofamento; resistente, com densidade adequada; peso líquido: 7,6 kg;

4.5. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

- * 01 (um) Porta álcool gel em aço inox;
- * 01 (um) Porta sabonete líquido em aço inox;
- * 01 (uma) Luminária
- * 01 (uma) Lixeira 5 litros em aço inox;
- * 01 (um) Extintor de incêndio + suporte de metálico;

5. ADAPTAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Isolamento técnico e restimento como acabamento:



5.1.2. Teto, laterais esquerda e direita: receberão isolamento termo-acústico, através de placas de poliestireno de média densidade, aplicadas na parte, entre a chapa de alumínio externa e o acabamento interno, garantindo o melhor conforto térmico e acústico. O revestimento será em MDF de 6 mm, melamínico texturizado na cor branca pressão BP com proteção antibacteriana, fixado a estrutura, com acabamento nas junções por perfis específicos e acabamento em PU, material vedante que garante maior vida útil da unidade. OBS: No consultório odontológico, onde será instalado o aparelho de RX, as divisórias e porta, serão blindadas com manta de chumbo para evitar fuga de radiação do aparelho de RX.

5.1. 3. Isolamento técnico e acústico: interno em PU de alta densidade de no mínimo 30mm de espessura;

5.1. 4. PU: Placas de espessura rígida com 36 a 42 kg/M³ de densidade com condutibilidade técnica de 19 a 23 w/ a 24 °C, conteúdo de células fechadas, 97% a 98% conforme ABNT NBR 11620: 1988 e velocidade de queima, mm/min-zero conforme NBR 9178.

Deverá ser deixada exposta 30% da área superior das janelas laterais para ventilação natural dos ambientes, deverá ser previsto plano para estrutura e fechamento das janelas.

5.1. 5. Isolamento visual das janelas:

- Através película escura nas janelas conforme resolução 253 e 254 do Contran:

Janelas com áreas indispensáveis à dirigibilidade 70% de transparência;

Demais áreas envidraçadas: com transparência mínima 5% para as janelas do salão e fundo de armários.

Película térmico (janelas), com transferência mínima 5% para as janelas do salão, 36% para as janelas laterais da cabine do motorista e blackout no banheiro.

5.1.6. Piso

Piso em chapa de compensado tipo naval, com 18 mm de espessura, revestido em passadeira vinílica com mínimo 2mm de espessura de alto tráfego, cor em tonalidade média, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida, evitando ressaltos que possam comprometer a qualidade. Sobre a madeira será colado piso vinílico resistente, de fácil limpeza e assepsia.

A superfície sobre a qual será instalado o piso deverá estar previamente limpa, seca e isenta de irregularidades.

As furações provenientes dos parafusos de fixação do contra piso de madeira na estrutura metálica deverão ser totalmente preenchidas com massa rígida bi componente adequada, para não interferir a fixação do piso.

5.1.7. Passadeira Vinílica: material de alta performance, semiflexível, placas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizado homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda



vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa que torna a manutenção mais fácil e barato. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para proporcionar melhor aderência ao contrapiso;

5.1.8. Compensado Naval: Lâminas de madeira selecionadas, sobre postos em sentido alterado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; capa (laminas externas) e miolo (laminas internas) de pinus reflorestado; colocados em si com resina fenólica NBP certificado ISSO 9001, 100% á prova d'água: LD 380G/M² °C e a pressão específica de 15 kg/cm².

6. DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores serão conforme NBR e ABNT. Serão divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em um QDG (Quadro de Distribuição Geral).

6.1. A iluminação será por lâmpadas de LED sobrepostas ao teto e atenderá as normas de luminotécnica. Serão instaladas luzes de emergência com bateria própria na quantidade suficiente para atender as normas vigentes

Serão instalados pontos de energia e lógica para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo.

6.2. Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos. * Para a conexão com rede externa será fornecido extensão de 25 metros em cabo PP a ser dimensionado no projeto elétrico, com conectores industriais. Será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa a rede pública de energia elétrica.

7. DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA

7.1. Cubas em inox: aço inoxidável AISI 304 alto brilho com no mínimo 300mm de circunferência;

7.2. Torneira clínica: com mesa de acionamento cotovelo de lavatório bica móvel com alavanca. Evita a contaminação cruzada, elas possuem mecanismo cerâmico de ¾ de volta em metal que torna mias fácil a abertura e maior durabilidade por ser de metal e conforme a norma NR.32.

São indicadas também para pessoas que possuem dificuldade motora. São feitas de material de alta resistência e seguem a norma NBR-9050;



- 7.3. Tanques: de 150 litros cada sendo uma para água limpa e o segundo para água servida.
- 7.4. Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM -24V, COM acionamento de liga e desliga automático para que haja manutenção;
- 7.4. Sistema de pressurização: de rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento “repetidas vezes consecutivas”, maximizando sua vida útil;
- 7.5. Sistema de esgoto: das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para escoamento;
- 7.6. Ponto para abastecimento de água limpa: mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster, com $\frac{3}{4}$: 5 (cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
- 7.7. Ponto para descarte de água utilizada: mangueira, em PVC reforçado com interna de fios de poliéster com $\frac{3}{4}$ 5 (cinco) metros que deverá ser utilizado para descarte;
- 7.8. Indicadores de nível: com mangueira translúcida, para água limpa servida;
- 7.9. Mangueiras das ligações hidráulicas: será utilizada a mangueira cristal trançada que é composta por tudo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto e vinila);

8. Climatização

8.1. Serão utilizados para climatizar o veículo, aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, ciclo frio, com capacidade total de 18.000 BTUs, disposto no interior da unidade, conforme layout, de maneira que garanta a temperatura homogênea em toda área.

9. Area externa:

9. Os 02 (dois) toldos retráteis instalados na lateral direita, deve possuir acionamento manual, lona tramada (trivilico trançado) de alta resistência em PVC na cor cinza, braços retráteis em alumínio, barra frontal para proteção de lona e braços articulados, peças metálicas e carenagem com pintura branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 3.5 metros de comprimento com 3.5 de avanço.

10. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

10.1 Será instalado 01 (um) extintor de incêndio, 4kg, tipo pó químico seco ABC. Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B e C utilizam Monofosfato de Amônia siliconizado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A, derretendo e aderindo à superfície do material em combustão. Atua abafando e interrompendo a reação em cadeia de incêndios da classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido à sua fácil operação e uso universal, os extintores ABC



são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria. Extintores portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, muito utilizados no combate a princípios de incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento para proporcionar a proteção de áreas pequenas e médias.

11. Mobiliários

11.1. Confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em duas cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização, facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção).

12. Calafetação

12. As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar. 7.8 Sistema Hidráulico – São dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida, ambos com capacidade média de no mínimo 160 litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrifuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d'água.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Informar na proposta de preço a marca e modelo do veículo, dos equipamentos e, anexar catálogos para análise técnica da Comissão;

13.2. Apresentação de certificado de Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária

– ANVISA, do fabricante dos equipamentos médicos;

13.3. Apresentar em nome da licitante: Certificado de Rádio Proteção e Qualidade de Blindagem conforme a postaria 453 de 01/06/1998, do Ministério da Saúde que comprove sua capacitação técnica, referente ao ambiente instalado o aparelho de Raios-X, de um bem equivalente ao objeto da licitação, já fornecido anteriormente;

Apresentar o CAT – Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito e CCT – Comprovante de Capacitação Técnica, correspondente ao modelo marca do veículo ofertada na versão trailer especial.



emitido pelo DENATRAN, de acordo com a resolução 291 do CONTRAN de 2008, referente ao objeto ofertado em nome da licitante;

13.4. Apresentar Atestado de desempenho anterior obrigatoriamente compatível com o objeto em questão, sendo expedido por entidades públicas ou privado; O Atestado deverá ser datado e assinado, conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do contratado;

13.5. Apresentar Certidão de registro da pessoa jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (engenheiro mecânico e engenheiro eletricitista) no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Comprovação do vínculo dos Responsáveis Técnicos, nome da licitante.

14. GARANTIA

14.1. Garantia de 60 dias.

14.2. Se os serviços de adaptação apresentarem alguns defeitos durante a execução dos serviços será de responsabilidade compensar a contratada se tiver algum problema dentro do prazo de garantia. Fazer a troca do mesmo, com a mesma característica.

15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso a comprovação de que atende às exigências do edital, quando a habilitação jurídica e qualificações Técnicas e Econômica – Financeira (art. 4º, XIII da lei n. 10.520/002).

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. É obrigação da CONTRATADA manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual.

16.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

16.3. Motorista legalmente habilitado maior de 18 anos.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. O projeto licitante ser apresentado em 02 (duas) vias de igual teor, bem como que, se solicitado pela contratante, em formado 3D.



A licitante deverá indicar o responsável técnico que possua registro CREA o qual atuará como engenheiro mecânico durante a execução dos serviços.

18. Fonte de Recursos

18.1. Recurso financeiro ocorrerá a conta do crédito proveniente do seguinte programa:

18.1.1. Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB

19. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

19.1 O prazo de entrega dos serviços será de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

19.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

19.4. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. De acordo com o previsto no Edital

21. FISCALIZAÇÃO

21.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

21.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

(Art. 67 da lei 8.666/93).



21.3. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos itens e instalação e execução deste contrato será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Servidor **Jamilson Cardoso da Silva**, CPF: 7651000342-04, RG: 4325957, Matricula N° 121040-8 designado Fiscal Titular.

Servidor **Renan Augusto da Cunha Melo**, CPF: 005248782-26, RG: 5952979, Matricula N° 121056-4 designado Fiscal substituto.

22- DATA LOCAL E ASSINATURA

22.1 Augusto Corrêa 27 de Setembro 2021.

Paula Diany Sousa de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 141/2021

Paula Diany Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 141/2021